



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 109, DE 29 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.200,00.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
04 – Agricultura
04.14 – Produção Vegetal
04.14.076 – Corretivos e Fertilizantes
04.14.076.1.027 – APOIO A RECUPERAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 6.200,00
TOTAL R\$ 6.200,00

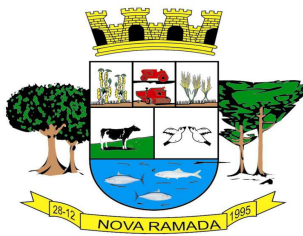
Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior, terá a cobertura com a redução da seguinte Dotações Orçamentárias:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
04 – Agricultura
04.14 – Produção Vegetal
04.14.080 – Sementes e Mudanças
04.14.080.2.045 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.200,00
SUBTOTAL R\$ 4.200,00
04 – Agricultura
04.15 – Produção Animal
04.15.089 – Desenvolvimento da Pesca
04.15.089.2.047 – INCENTIVO A PISCICULTURA
3120 – Material de Consumo R\$ 500,00
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00
SUBTOTAL R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 6.200,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Setembro de 1998.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br